

COTAÇÃO PRÉVIA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2022 – PROJETO MÃES DO CAMPO

O Instituto Brasil Adentro - IBA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ 07.590.297/0001-31, organização da sociedade civil-OSC, sem fins lucrativos, com sede SGAS 910, conjunto B, bloco D, sala 112, Asa Sul, Brasília-DF, CEP nº. 70390-100, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará a seleção pública para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços conforme detalhamento abaixo, para atendimento ao projeto “Mães do Campo”, no âmbito do Termo de Fomento, celebrado com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

A presente seleção pública é regida pelo Decreto Distrital 37.843 de 13/12/2016 que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para desenvolver as atividades do Projeto. A efetivação da contratação da empresa selecionada nesta Seleção só se dará após a concretização da assinatura do contrato entre as instituições partícipes do Projeto. Caso a assinatura não ocorra, esta Seleção estará automaticamente cancelada.

A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção do IBA. A inscrição do proponente no Processo de Seleção Pública implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS PRAZOS EVENTO

EVENTO	DATA	E-MAIL/ENDEREÇO
Solicitação de Esclarecimento a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto ao Processo de Contratação	No Prazo de 01 (um) dia que antecede a abertura	contato@brasiladentro.org.br
Recebimento de Propostas	De 02/01/2023 a 04/01/2023, no horário das 08h00 às 17h00	Por e-mail: contato@brasiladentro.org.br No Endereço: SGAS 910, conjunto B, bloco D, sala 112, Asa Sul, Brasília-DF, CEP nº. 70390-100

Os horários constantes desta Seleção Pública observam, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

3. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Recursos Humanos, para atendimento ao projeto “Mães do Campo”, no âmbito do Termo de fomento Nº 935693/2022, celebrado com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos por um período de 12 meses.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

FUNÇÃO	QNT	PERÍODO (quando aplicável)	REQUISITOS /ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (quando aplicável)	MÁXIMO ACEITO MENSAL	TOTAL
Assessoria Jurídica	1	12 meses	Profissional de Nível Superior com formação em Direito. Responsável pela Assessoria Jurídica para acompanhamento do Termo de Fomento e demais cumprimentos / exigências legais previstas, elaboração de ofícios, peças jurídicas, além de prestar assessoria nas contratações e aquisições do objeto da parceria e auxílio geral.	Pessoa Jurídica – 40 horas semanais	R\$ 3.159,15	R\$ 37.909,80
Assessoria Contábil	1	12 meses	Profissional de Nível Superior com formação em Ciências Contábeis. Responsável pela execução contábil, pagamentos e apoio a prestação de contas.	Pessoa Jurídica – 40 horas semanais	R\$ 2.166,65	R\$ 25.999,80
Coordenação Administrativa Financeira	1	12 meses	Gestão administrativa e financeira do projeto. Responsável por coordenar as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos financeiros. Gerir pagamentos e liberações, como recursos humanos, fornecedores, aquisições, conciliação bancária, entre outras, para realização da prestação de contas, em conformidade com a legislação em vigor.	Pessoa Jurídica – 40 horas semanais	R\$ 5.484,28	R\$ 65.811,36
Coordenação Geral	1	12 meses	Responsável pela coordenação geral do Projeto Mães do Campo. Irá realizar a gestão pedagógica, de recursos humanos e materiais envolvidos na execução do projeto. Responsável por acompanhar as atividades da equipe técnica, as metodologias implantadas, propor metodologias para adequação das aprendizagens e desenvolvimento	Pessoa Jurídica – 40 horas semanais	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

			de habilidade com vistas a atender os anseios da comunidade e atingir as metas, entre outras.			
Auxiliar Administrativo	1	12 meses	Profissional de nível médio que irá auxiliar nas matrículas, organização delas e auxiliar na captação de informações para elaboração de relatórios para envio a equipe de comunicação e de coordenação, ajudando nas rotinas administrativas e atendimentos ao público interessado nos locais de realização das aulas, sanando dúvidas quanto ao projeto e redirecionando as solicitações aos superiores caso necessário. Atuará na divulgação dos panfletos impressos do projeto no período de planejamento.	Pessoa Jurídica – 40 horas semanais	R\$ 1.827,50	R\$ 21.930,00
Kit Lanche	1054	serviço	Kit Lanche contendo um suco de fruta com 200 ml, um sanduíche de pão com manteiga, queijo muçarela e presunto e uma fruta. Os kits devem ser produzidos com ingredientes frescos, de boa qualidade, embalados individualmente, estarem próprios para consumo e serão entregues em quantidades, datas e locais especificados pelo solicitante.	Pessoa Jurídica	R\$ 10,15	R\$ 10.698,10
Coffee Break	4216	serviço	Serviço de Coffee Break por pessoa, com 1 hora de duração, contendo café, leite, chá, água, suco e opções de bolos, biscoitos, sanduíches, salgados e frutas. O serviço deve incluir louças e demais itens necessários para a execução do serviço. Os locais, datas, horários e quantidades de pessoas a serem atendidas por vez serão acordados com o solicitante	Pessoa Jurídica	R\$ 16,50	R\$ 69.564,00
Almoço / Marmita	5270	serviço	Marmita para almoço com suco de fruta 200ml, individual, com alimentos frescos que podem variar entre carne, frango ou misto, com acompanhamentos de arroz, feijão, farofa, macarrão e salada. As marmitas devem ser produzidas com ingredientes frescos, de boa qualidade, embalados individualmente com guardanapo e talheres descartáveis, estarem próprias para consumo e serão entregues em quantidades, datas e locais especificados pelo solicitante.	Pessoa Jurídica	R\$25,50	R\$ 134.385,00

Locação de 1 datashow 7asl, 1 telão e 1 notebook	18	Locação de kit	Serviço de locação de Datashow com telão e notebook para auxiliar na ministração das aulas do projeto. Os locais de entrega, retirada, assim como datas e horários serão combinados com o solicitante no momento da contratação.		R\$ 2.600,00	R\$ 46.800,00
Locação de Ônibus	90	serviço	Serviço de locação de ônibus de até 48 lugares por diária, incluso motorista e combustível, para transporte das alunas do projeto que não possuem forma de locomoção para assistir às aulas. A rota, os horários, datas, locais e demais detalhes serão combinados com o solicitante no momento da contratação.	Pessoa Jurídica	R\$ 831,65	R\$ 74.848,50

5. ENTREGA DA PROPOSTA:

Prazo para entrega das propostas: das 08:00 horas do dia 02/01/2023 até as 17:00h do dia 04/01/2023.

A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente.

O preço proposto será em moeda corrente nacional, em algarismos, e deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Seleção Pública.

Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias. Será de inteira responsabilidade da proponente o valor ofertado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas. A proposta e documentação de habilitação poderá ser encaminhada por e-mail: contato@brasiladentro.org.br.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos relativos à habilitação jurídica e qualificação técnica.

Para comprovação da HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ;

Em se tratando de:

- b) Sociedades empresariais: Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos, devidamente registrados. No caso de sociedade por ações, também os documentos de eleição de seus administradores;
- c) Empresa individual: Cópia do Requerimento de Empresário ou Certidão Simplificada da Junta Comercial;

d) Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: Cópia do ato de registro ou autorização para o funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Declarações:

- a) Declaração de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo Anexo II desta cotação prévia, em papel timbrado da concorrente.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da CF/88, conforme modelo apresentado no anexo do Decreto 4.358 de 05/09/2002, que regulamentou a Lei Federal 9.854, de 24/10/1999, em papel timbrado da concorrente (Anexo III).

Para comprovação da CAPACIDADE TÉCNICA (cargos):

- Fotocopia do CPF, R.G. ou outro documento de identificação oficial com foto, (todos os cargos);
- Fotocopia do Diploma de colação de grau Ensino médio ou declaração de que estejam cursando;
- Fotocopia do Diploma de colação de grau ensino superior completo ou declaração de que estejam cursando, (todos os cargos);
- Curriculum vitae com os comprovantes de títulos, (todos os cargos);
- Fotocopia do certificado Cursos extracurriculares, (todos os cargos);
- Fotocopia comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 atual;
- Fotocopia do cartão bancário.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 6 e 7;
- b) As propostas que não estiverem em consonância com as exigências desta Seleção Pública serão desclassificadas, bem como aquelas que tenham cotado preços excessivos, sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento ou manifestamente inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;
- d) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.
- e) Havendo participação de microempresas e ou empresas de pequeno porte, será assegurado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123.
- f) Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos;
- g) A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos necessários;
- h) Uma vez analisada a documentação e verificada a regularidade, o representante legal da empresa, será convocado para a assinatura do contrato de prestação de serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da notificação.
- i) O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site: www.brasiladentro.org.br.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do contrato.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com o Instituto Brasil Adentro, pelo e-mail: contato@brasiladentro.org.br.

Esta Seleção Pública poderá ser:

- Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- Revogada, por conveniência e oportunidade do Instituto Brasil Adentro, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- Adiada, por motivo justificado.

Brasília, 02 de janeiro de 2023.



Lucas Calasans Correa da Costa Mendes
Diretor Executivo
INSTITUTO BRASIL ADENTRO